Economia

Petrobras

PL do pré-sal: entreguismo ou fôlego financeiro para a Petrobras?

por Ernesto Nunes — publicado 02/08/2016 09h01, última modificação 02/08/2016 17h19

Entenda os argumentos a favor e contra o projeto que desobriga a estatal de participar da exploração do pré-sal

Divulgação

O navio-plataforma Cidade de São Vicente na área de Sépia, no pré-sal. Futuro em jogo

Os deputados federais retornaram ao trabalho em Brasília na segunda-feira 1º com uma pauta que agrada especialmente ao governo interino e seus aliados. Dentre as matérias a serem apreciadas está o Projeto de Lei 4567/16, ou PL do pré-sal, que nasceu no Senado e ganhou regime de urgência na Câmara dos Deputados em uma das últimas votações plenárias antes do recesso parlamentar, em meados de julho.

Com esse status, a matéria fura a fila dos demais e encabeça a pauta dos deputados. Antes disso, no início de julho, o PL já havia sido aprovado pela Comissão Especial da Petrobras e Exploração do Pré-Sal, também na Câmara.

O que é o PL 4567/16?

O PL, de autoria do senador licenciado e atual ministro das Relações Exteriores, José Serra (PSDB-SP), altera as regras para a exploração de petróleo e gás natural do pré-sal, extinguindo a atuação obrigatória da Petrobras em todos os consórcios formados para a produção nessas áreas.

O que diz a lei atual?

A lei atual, a 12.351/10, determina que a Petrobras deve ser a operadora de todos os blocos do pré-sal contratados sob o regime de partilha de produção. Isso significa que quem vence um leilão para a exploração deve constituir com a Petrobras e com a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) – empresa pública criada justamente para gerir contratos de partilha de produção – um consórcio para a exploração do bloco licitado.

No consórcio, a lei estabelece que a Petrobras deve ter participação mínima de 30%. Como operadora, a Petrobras é responsável pela condução de todas as atividades operacionais relacionadas à exploração e à produção de petróleo e gás. E ela, por exemplo, quem contrata as empresas prestadoras dos serviços necessários às atividades exploratórias, fornecedores, e fica com o controle dos custos do negócio.

O que muda com a nova lei?

O PL do pré-sal, que tramita agora na Câmara, muda completamente a configuração desses consórcios, que passariam a poder ser formados apenas pelo vencedor do leilão e pela PPSA. A Petrobras poderia ser a operadora, desde que optasse por isso. Funcionaria assim: o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) oferecerá a Petrobras, "considerando o interesse nacional" – conceito que não é detalhado no PL – a preferência para ser a operadora dos blocos a serem contratados pelo regime de partilha.

Depois disso, a Petrobras teria até 30 dias para se manifestar sobre o direito de preferência em cada uma das áreas ofertadas. Se a estatal aceitar, terá participação mínima obrigatória de 30% no consórcio vencedor da licitação. Se dispensar, o bloco terá outro operador e cai a obrigatoriedade da participação.

Sessão em audiência pública sobre o pré-sal: ele defende mudanças na lei (Foto: Lucio Bernardo Jr./ Câmara dos Deputados)

É verdade que a nova lei dá poderes à presidência?

Sim. A nova proposta também define que as escolhas da Petrobras serão submetidas ao presidente da República e será ele quem dará a palavra final sobre quais blocos ofertados deverão ser operados pela estatal ou não. Ou seja: mesmo que a Petrobras opte por ser a operadora isso pode ser vetado pela Presidência.

O que isso significa?

Essa medida abre uma fratura na proteção que a Petrobras desfrutava diante de mudanças políticas. Agora, conforme a ideologia do presidente, a estatal pode ter sua atuação prejudicada.

As empresas que substituírem a Petrobras terão as mesmas obrigações dela?

Sim. O projeto estabelece, ainda, que a empresa que estiver à frente do bloco terá de assumir as mesmas obrigações que hoje a Lei 12.351 exige da Petrobras, como informar ao comitê operacional e à Agência Nacional de Petróleo (ANP), no prazo contratual, a descoberta de qualquer nova jazida de petróleo e realizar a avaliação da descoberta seguindo as regras do plano de avaliação aprovado pela ANP.

O que diz a Petrobras sobre o projeto?

Pedro Parente, que assumiu a presidência da Petrobras a convite do presidente interino, Michel Temer, esteve em Brasília na semana passada e defendeu o projeto de lei, argumentando que ele tornaria os próximos leilões mais competitivos.

Além disso, Parente, acuado por petroleiros e críticos de estar iniciando um desmonte da Petrobras para privatizá-la, vê como positiva a aprovação das novas regras porque a estatal, em crise desde o início da Operação Lava Jato, tem dificuldades para fazer os investimentos necessários caso continuasse obrigada a participar da exploração de todos os campos do pré-sal.

O que dizem os defensores do projeto?

O limite de caixa da Petrobras é o principal argumento de quem defende a proposta. Os defensores afirmam que no cenário em que a empresa está – no centro das investigações envolvendo pagamento de propina e lavagem de dinheiro – a Petrobras não teria capacidade financeira para atuar como operadora exclusiva.

Após registrar prejuízo líquido de R$ 34,8 bilhões em 2015 e ver sua dívida bruta atingir R$ 450 bilhões no primeiro trimestre do ano, a estatal anunciou uma redução de 24,5% nos investimentos previstos para o período 2015-2019. O tema é de interesse do governo interino, pois a medida seria um mecanismo para atrair petroleiras estrangeiras para compensar as dificuldades da Petrobras em investir na extração no pré-sal.

Há mais algum argumento a favor do PL 4567?

Quem é a favor da proposta argumenta também que a nova regra para o pré-sal daria à estatal o tempo necessário para que ela se recupere da crise financeira, já que ela não seria mais obrigada a ser a operadora de todos os blocos licitados no pré-sal. Há ainda quem diga que a proposta estimula a indústria petrolífera no País, uma vez que haveriam mais operadoras à frente da exploração das áreas, diluindo a contratação de fornecedores de equipamentos e serviços.

Quais são os argumentos contrários ao projeto?

Do outro lado da queda de braço estão os que acusam o governo interino e seus aliados de entreguismo, por criarem e defenderem um projeto que daria ao capital estrangeiro poderes sobre o petróleo nacional, tirando a autonomia e a prioridade da Petrobras, construída ao longo dos últimos anos.

Por isso, embora já derrotados na Comissão Especial da Petrobras e Exploração do Pré-Sal e no plenário – na votação do regime de urgência – deputados que hoje são oposição mantêm forte resistência ao PL, argumentando que o objetivo final seria excluir a Petrobras do processo de produção do pré-sal.

Dilma e Lula em inauguração de plataforma em 2008. Risco do pré-sal foi assumido pela estatal (Foto: Divulgação)

O deputado Weverton Rocha (PDT-MA), por exemplo, apresentou na sessão que aprovou a urgência um voto em separado pedindo a rejeição da proposta. No seu voto, o deputado argumentou que os riscos e custos de extração no pré-sal vêm caindo significativamente, de modo que não se justifica mudar a legislação para atrair empresas estrangeiras.

Na sessão ele disse que a permanência da Petrobras como operadora em todos os consórcios para a exploração do pré-sal contribui decisivamente para o sistema de controle brasileiro do processo de exploração feito por estrangeiros.

Por isso, a ausência da Petrobras não permitiria ao governo atrair eficientemente se a exploração realizada por transnacionais estrangeiras estaria em volumes corretos ou seria subnotificada ao governo brasileiro.

Mas o que os críticos do projeto dizem sobre a saúde financeira da Petrobras?

Quem se opõe à proposta afirma também que, se num primeiro momento os escândalos envolvendo a Petrobras abalaram a credibilidade da estatal para obter crédito estrangeiro, a empresa já vem mostrando que está em recuperação e que será capaz de colocar suas contas em ordem.

Opositores acusam ainda os defensores de, com o PL do pré-sal, estarem iniciando um processo que levaria à desestatização da Petrobras, um primeiro passo para a privatização. Tirar o protagonismo da Petrobras na exploração do maior achado energético do Brasil reduziria a importância da estatal e justificaria sua venda futura.

Há mais algum argumento contrário?

Os grupos contrários aos PL 4567 criticam a conveniência da qual desfrutariam a partir de agora as empresas estrangeiras ao se tornarem operadoras de blocos do pré-sal. Afinal, as pesquisas e descobertas das primeiras jazidas foram feitas pela Petrobras, que assumiu os riscos da empreitada. Agora, os retornos seriam garantidos. Pesa ainda a experiência internacional: o petróleo dos grandes produtores mundiais está nas mãos de empresas estatais em cerca de 90% dos casos.

A venda de um poço do pré-sal na semana passada tem algo a ver com o projeto?

A Petrobras anunciou na sexta-feira 29 que seu Conselho de Administração aprovou a venda de sua participação de 66% no bloco exploratório BM-S-8, campo do pré-sal na Bacia de Santos, para a Statoil Brasil, subsidiária da norueguesa Statoil, por US$ 2,5 bilhões. A transação faz parte da estratégia que prioriza investimentos em ativos com maior potencial de geração de caixa no curto prazo.

O BM-S-8, ou Carcará, é atualmente operado pela Petrobras (66%) - parte que passará para a Statoil - em parceria com a Petrogal Brasil (14%), Queiroz Galvão Exploração e Produção (10%) e Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás (10%). É o primeiro bloco colocado à venda pela estatal que, para enfrentar a escalada de sua dívida prevê vendas de ativos de mais de US$ 14 bilhões até o final do ano. Carcará é das primeiras áreas de exploração do pré-sal, ainda no regime de concessão e não de partilha, e por isso não está dentro da regra que obriga a presença da Petrobras no consórcio.

Na prática, existe possibilidade de o projeto ser barrado?

A bancada do PT na Câmara reconhece a dificuldade de derrubar a proposta e, por isso, deve procurar uma via alternativa, que seria reduzir o percentual mínimo obrigatório para a estatal no consórcio, mas não extinguir esse plano. Vice-líder da oposição na Casa, Carlos Zarattini (PT-SP) afirmou à imprensa na semana passada que o partido planeja apresentar emendas para diminuir a exigência de participação de 30% para 20% nos consórcios de exploração.

O partido e a oposição defendem que é necessário que a estatal continue atuando em todos os campos do pré-sal, o que ajudaria na recuperação financeira da empresa e impediria que a cadeia produtiva, especialmente seus fornecedores, fossem afetados. Permitir que empresas estrangeiras operem os campos de exploração do pré-sal poderia acertar em cheio esses fornecedores, muitos deles altamente dependentes dos negócios com a Petrobras.

Plataforma da Petrobras: estatal desenvolveu tecnologias pioneiras no pré-sal (Foto: Petrobras/ABr)

Enquanto isso, a Petrobras segue explorando o pré-sal?

Sim, os avanços da empresa na exploração seguem. Em julho, a Petrobras iniciou a produção de petróleo e gás natural do projeto Lula Central, o décimo grande sistema de produção e entrar em operação no pré-sal da Bacia de Santos. Com a extração de cerca de 30 mil barris por dia, este foi o segundo sistema a entrar em operação neste ano na região e o pré-sal já responde por cerca de 40% do total da produção no País, que supera 1 milhão de barris de petróleo por dia.

Dos dez poços com maior produção no Brasil, nove estão no pré-sal. A alta produtividade resulta em uma redução contínua do custo de extração, que atingiu um valor inferior a US$ 8 por barril no primeiro trimestre deste ano.

O tempo médio para construção de um poço marítimo no pré-sal da Bacia de Santos, por exemplo, caiu 71% entre 2010 e 2016, passando de 310 dias em 2010 para 89 dias nos cinco primeiros meses de 2016.

Cupons e Ofertas

Economize e fique na moda com o C&A

Descontos em artigos esportivos na Centauro

Livros e Eletrônicos em promoção na Saraiva

Decoração com descontos na Mobly

Maquiagem com descontos no Boticário

Economize em perfumes e maquiagem com a Sephora

Roupas e acessórios em promoção na Zattini

registrado em: Petrobras José Serra Michel Temer Pré-sal

publicidade

Últimas

Carlos Eduardo Pereira: "Tudo conta num romance, nada é por acaso"
08/10/2018

Quem é quem na cúpula direitista das Américas
08/10/2018

Bolsonaristas promovem cruzada contra sucessor de Dorothy Stang
07/10/2018

Praia Grande festeja a rainha do mar
07/10/2018

O G20 aquém dos compromissos esperados com a educação
01/10/2018

No Facebook

Ana Katsuyuri perde ação contra repórter que lhe chamou de fascista - Carta Capital

PGR, PF e PSB se reúnem e discutem candidatura única para a Câmara - Carta Capital

Dez meses depois, assassinato de Marielle Franco segue sem respostas - Carta Capital

Social Monitor

Mais lidas
Na Semana | no Mês

1. Substituta de Moro determina prisão de José Dirceu

Cupons de desconto

Americanas
Carrefour
Casas Bahia
Extra
Fast Shop
Magazine
Ponto Frio
Submarino
Walmart

Newsletter
Novidades da CartaCapital no seu email

nome
e-mail
Assinar